



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 012/2016, 24 de fevereiro de 2016.

Dispõe Sobre a Prorrogação do Prazo da Licença Sem Vencimentos concedida pela Portaria nº 011/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 002/2016/RH,

RESOLVE:

Art. 1º Fica PRORROGADA A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por mais 2 (dois) anos, a partir do dia 24 de fevereiro de 2016, à servidora **LESSANDRA ALVES MARTINS EGER**, RG nº 7.412.461-5, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem (E.S.F.), Matrícula Funcional nº 1507/5, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 24 de fevereiro de 2016.



Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 24 / 02 / 2016

Página: 03 Edição 1270